



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025**, cujo objeto é a **locação de 01 (um) imóvel, situado na Praça do Mercado, distrito de Guirapá, nesta cidade, destinado à instalação e funcionamento de lava a jato dos veículos pertencentes à frota automotiva desta municipalidade**, em favor da pessoa física **IDALBERTO ALVES TRINDADE**, portador do **CPF n.º 921.830.698-72**. Valor Global Mensal de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.